



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000083/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000, neste ato representada pelo seu Prefeito, **SR. JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF 086.838.827-05 e C.I nº 149992 -SESP/ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000025/2022, RESOLVE** registrar o preço de **LIDER VEÍCULOS S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.789.552/0010-47, estabelecida na Av. Raul Nassar, nº202 Sala 01, Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.313-825, neste ato representado pelo seu Procurador **Sr. Edilson Pereira dos Santos**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 007.821.777-60 e C.I nº 927.025 SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Hugo Musso, nº 1.642, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-285, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 000025/2022 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.567/2009, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS TIPO LEVE 03 VEÍCULOS TIPO MINIVAN TODOS OKM**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

1.2. Os itens adquiridos deverão ser entregues em até 90 (sessenta) dias corridos, podendo prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a critério da Contratante, contados da data da assinatura do contrato e do recebimento da ordem de serviços que será emitida pelo setor de Suprimentos e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

1.3. Os veículos deverão ser entregues, exclusivamente, em Venda Nova do Imigrante - ES, em local específico indicado pela contratante, em horário comercial (07h às 17:00), sob supervisão de um servidor a ser definido da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

1.4. A Garantia dos veículos deverá ser a de Fábrica, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem a contar da entrega. A Garantia dos Dispositivos de Acessibilidade a Cadeirante deverá ser a de Fábrica, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses.

1.5. A garantia do Fabricante (para Veículos e Dispositivos de Acessibilidade a Cadeirante) deverá obrigatoriamente incluir todas as despesas com as manutenções preventivas, incluindo peças e mão de obra, de acordo com as especificações do fabricante e nas quilometragens/horas recomendadas. Na eventual necessidade de remoção do equipamento para conserto, esta será realizada por empresa devidamente reconhecida pelo fabricante do mesmo e sob autorização dos responsáveis da **CONTRATANTE**;

1.6. As despesas com peças, mão de obra e traslado, decorrentes de garantia e/ou remoção do equipamento, deverão ser custeadas pela **CONTRATADA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000083/2022

CONTRATADO: LIDER VEÍCULOS S. A.

VALOR: R\$ 710.552,00 (setecentos e dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

1.2 - De acordo com o § 1º do art. 10 do Decreto Nº2.506/2015, será incluído no Anexo I desta Ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, tendo por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura Urbana;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Interior e Transporte;
Gabinete do Prefeito.
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO PARA RETIRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A CONTRATADA deverá aceitar e/ou retirar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do comunicado da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2. O prazo para assinatura e retirada da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os serviços/materiais deverão ser prestados/entregues durante a vigência da Ata, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão-de-obra, etc.

5.2. Os serviços serão executados/materiais serão entregues conforme objeto contratual que verificará o atendimento a todas as exigências e condições.

5.2.1. A substituição/reexecução do produto/serviço ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000083/2022

6.1. Os preços são os constantes do anexo da Ata de RP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

7.1 - Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

- a) Alteração da política econômica do país, que resulte reflexos nos preços ajustados;
- b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;
- c) Por força de situações imprevisíveis que produzam reflexos nos preços de mercado;
- d) Por Outras hipóteses que sejam devidamente comprovada a inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

7.2 - A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

7.3 - Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá à Administração:

- a) Convocar o Contratado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

7.5 - A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o recebimento dos produtos/prestação dos serviços, emissão de notas fiscais e atestadas pelos setor requisitante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA, durante o período de validade da ata de Registro de Preços, fazer a seleção e manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000083/2022

9.1.3. Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

9.1.4. Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.5 -Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

9.1.6. Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à prestação dos serviços.

9.1.7 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.8 .Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da Contratante.

9.1.9. A CONTRATADA, nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, não poderá subcontratar o fornecimento do objeto desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.10. Fornecerá à CONTRATANTE, juntamente com a nota fiscal, Certidão Negativa de Débitos relativos aos **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, FGTS e Certidão Negativa de **Tributos Municipais** (CND) do Município de Venda Nova do Imigrante.

9.1.11. Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.12 - Reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no artigo 77, da Lei Federal nº. 8.666/93.

9.1.13 - Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo município exclusivamente para a realização dos serviços objeto desta licitação.

9.1.14 - Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários, e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000083/2022

9.2.3. Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo serviço, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Secretaria Municipal de Interior e Transportes - **Sr. Fabrício Alessandro Gonçalves (fiscal).**

Secretaria Municipal de Saúde - **Sr. Maxwell Rocha (substituto).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos casos de:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

11.1.6. A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA GARANTIA

12.1 - A Garantia dos veículos deverá ser a de Fábrica, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem a contar da entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000083/2022

12.2 - A Garantia dos Dispositivos de Acessibilidade a Cadeirante deverá ser a de Fábrica, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses;

12.3 - A garantia do Fabricante (para Veículos e Dispositivos de Acessibilidade a Cadeirante) deverá obrigatoriamente incluir todas as despesas com as manutenções preventivas, incluindo peças e mão de obra, de acordo com as especificações do fabricante e nas quilometragens/horas recomendadas. Na eventual necessidade de remoção do equipamento para conserto, esta será realizada por empresa devidamente reconhecida pelo fabricante do mesmo e sob autorização dos responsáveis da CONTRATANTE;

12.4 - As despesas com peças, mão de obra e traslado, decorrentes de garantia e/ou remoção do equipamento, deverão ser custeadas pela CONTRATADA;

12.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Conforme estabelecido no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Será competente o Foro da Comarca de Venda Nova do Imigrante-ES, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5. A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6. Fazem parte integrante desta ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e no termo de referência anexo e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e também como as regras do edital de licitação.



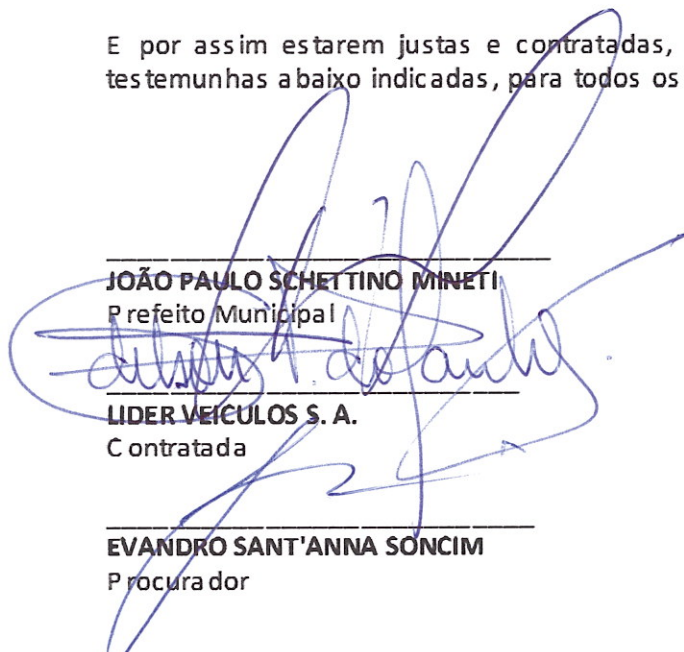
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

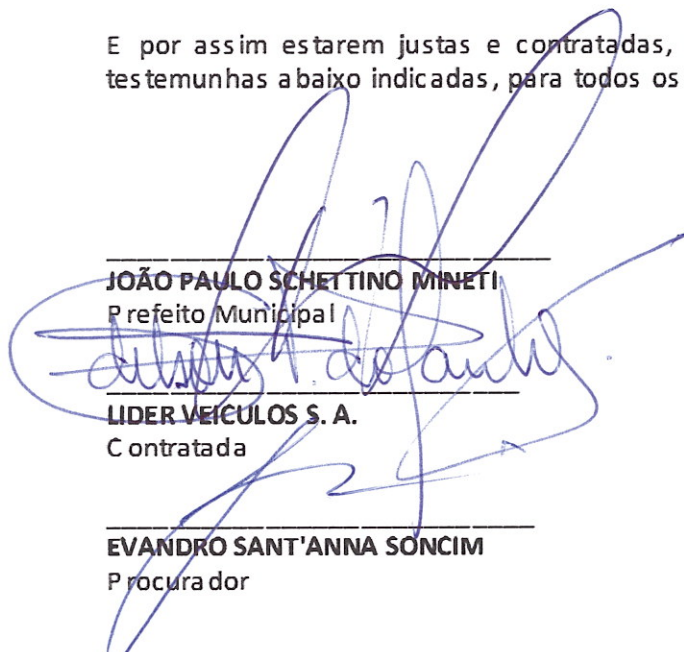
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000083/2022

E por assim estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 3 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

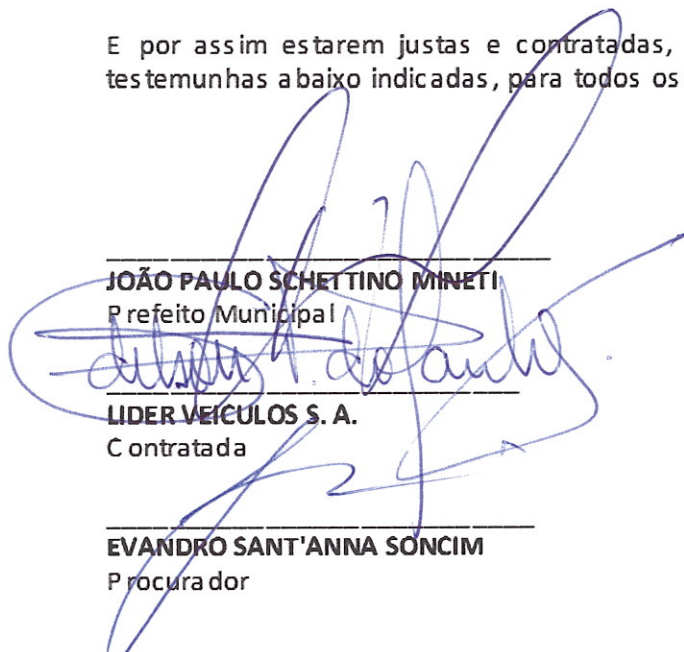
Venda Nova do Imigrante, 16 de maio de 2022.



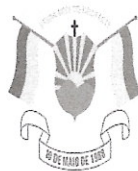
JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal



LÍDER VEÍCULOS S. A.
Contratada



EVANDRO SANT'ANNA SÔNCIM
Procurador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO - TERMO Nº 000083/2022 - SEQUÊNCIA Nº 000003638

Pregão Eletrônico Nº 000025/2022

Processo: 002552 / 2022

Termo Nº 000083/2022

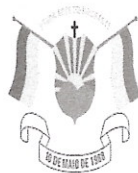
Empresa: LIDER VEICULOS S. A.

CNPJ: 02.789.552/0010-47

Endereço: AVENIDA RAUL NASSAR, 202 - WALDIR FURTADO AMORIM - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29313825

Secretaria:		00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Local:		00000535 - TRANSPORTES DA FINANÇAS					
Dotação:		00075-1001000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 004001.0412300012.015.44905200000.10010000000					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	00003	040751	VEICULO LEVE : veículo 1.0 total flex com 04 (quatro) portas, ano e modelo 2022, 0km, cor branco ou cinza, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, capacidade mínima de 115 cavalos, capacidade mínima de 05 pessoas, câmbio de transmissão manual de 05 marchas, fabricação nacional, 3 cilindros, tração dianteira, freio abs com edb, suspensão dianteira mcpherson ou equivalente, molas dianteiras helicoidal, suspensão traseira eixo de torção molas helicoidal, capacidade do tanque de combustível mínimo 44 litros, carga útil 350 kg acima, air-bags frontal nos dois lados motorista e passageiro, ar-condicionado, travas elétricas, alarme, vidros dianteiros elétricos, rodas de aço, aro 14 na traseira e dianteira, insulfilm nos vidros, tanquecheio, emplacado em nome da prefeitura de venda nova do imigrante.	UND	2,00	92.888,000	185.776,00
Total da Secretaria:							185.776,00

Secretaria:		00000201 - GABINETE DO PREFEITO					
Local:		00000536 - TRANSPORTES DO GABINETE					
Dotação:		00009-1001000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 002001.0412200012.003.44905200000.10010000000					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
004	00005	040095	VEICULO TIPO MINIVAN 6 LUGARES + 1 veiculo tipo minivan 6+1, zero km, ano modelo 2022, com capacidade mínima de 7 lugares (6+1), com alarme antifurto, com sistemas de freio abs/ebd, com airbag duplo, com ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, com transmissão manual ou automática, mínimo 6 marchas, sendo 5 a frente e 1 a ré, com motor mínimo 1,6, com kit multimídia, com travas elétricas das portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo branco, garantia do fabricante, tanque de combustível cheio, emplacado em nome da prefeitura municipal de venda nova do imigrante e entregue na prefeitura.	UND	1,00	113.000,000	113.000,00
Total da Secretaria:							113.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria:	00000301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
Local:	00000539 - TRANSPORTES DA ADMINISTRACAO						
Dotação:	00047-1001000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 003001.0412200012.009.44905200000.10010000000						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
003	00003	040751	VEICULO LEVE : veículo 1.0 total flex com 04 (quatro) portas, ano e modelo 2022, 0km, cor branco ou cinza, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, capacidade mínima de 115 cavalos, capacidade mínima de 05 pessoas, câmbio de transmissão manual de 05 marchas, fabricação nacional, 3 cilindros, tração dianteira, freio abs com edb, suspensão dianteira mcpherson ou equivalente, molas dianteiras helicoidal, suspensão traseira eixo de torção molas helicoidal, capacidade do tanque de combustível mínimo 44 litros, carga útil 350 kg acima, air-bags frontal nos dois lados motorista e passageiro, ar-condicionado, travas elétricas, alarme, vidros dianteiros elétricos, rodas de aço, aro 14 na traseira e dianteira, insulfilm nos vidros, tanquecheio, emplacado em nome da prefeitura de venda nova do imigrante.	UND	1,00	92.888,000	92.888,00

Total da Secretaria: 92.888,00

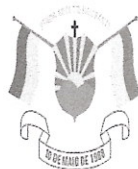
Secretaria:	00000403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE						
Local:	00000521 - TRANSPORTES DO INTERIOR E TRANSPORTES						
Dotação:	00300-1001000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 012001.2678200263.083.44905200000.10010000000						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
002	00003	040751	VEICULO LEVE : veículo 1.0 total flex com 04 (quatro) portas, ano e modelo 2022, 0km, cor branco ou cinza, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, capacidade mínima de 115 cavalos, capacidade mínima de 05 pessoas, câmbio de transmissão manual de 05 marchas, fabricação nacional, 3 cilindros, tração dianteira, freio abs com edb, suspensão dianteira mcpherson ou equivalente, molas dianteiras helicoidal, suspensão traseira eixo de torção molas helicoidal, capacidade do tanque de combustível mínimo 44 litros, carga útil 350 kg acima, air-bags frontal nos dois lados motorista e passageiro, ar-condicionado, travas elétricas, alarme, vidros dianteiros elétricos, rodas de aço, aro 14 na traseira e dianteira, insulfilm nos vidros, tanquecheio, emplacado em nome da prefeitura de venda nova do imigrante.	UND	1,00	92.888,000	92.888,00

Total da Secretaria: 92.888,00

Secretaria:	00000407 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO						
Local:	00000606 - TRANSPORTES DO TURISMO, CULTURA E ARTESANATO						
Dotação:	00309-1001000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 013001.2369500422.092.44905200000.10010000000						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
006	00005	040095	VEICULO TIPO MINIVAN 6 LUGARES + 1 veículo tipo minivan 6+1, zero km, ano modelo 2022, com capacidade mínima de 7 lugares (6+1), com alarme antifurto, com sistemas de freio abs/ebd, com airbag duplo, com ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, com transmissão manual ou automática, mínimo 6 marchas, sendo 5 a frente e 1 a ré, com motor	UND	1,00	113.000,000	113.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

			mínimo 1,6, com kit multimídia, com travas elétricas das portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo branco, garantia do fabricante, tanque de combustível cheio, emplacado em nome da prefeitura municipal de venda nova do imigrante e entregue na prefeitura.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Total da Secretaria: 113.000,00

Secretaria: **00000408 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Local: **00000618 - TRANSPORTES DO ESPORTE E LAZER**

Dotação: **00248-1001000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -
009001.2781300282.063.44905200000.10010000000**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
005	00005	040095	VEICULO TIPO MINIVAN 6 LUGARES + 1 veículo tipo minivan 6+1, zero km, ano modelo 2022, com capacidade mínima de 7 lugares (6+1), com alarme antifurto, com sistemas de freio abs/ebd, com airbag duplo, com ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, com transmissão manual ou automática, mínimo 6 marchas, sendo 5 a frente e 1 a ré, com motor mínimo 1,6, com kit multimídia, com travas elétricas das portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo branco, garantia do fabricante, tanque de combustível cheio, emplacado em nome da prefeitura municipal de venda nova do imigrante e entregue na prefeitura.	UND	1,00	113.000,000	113.000,00

Total da Secretaria: 113.000,00

Total Geral: 710.552,00

inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.761/0001-56, ora autorizada e especializada em manutenção e revisão de garantia de 20.000 (vinte mil quilômetros) do veículo automotor MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, placa RQM2G61, CHASSI 93PB58M10MC064672, no valor global de R\$ 2.726,90 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2022.

São Roque do Canaã - ES, 25 de maio de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 857416

Venda Nova do Imigrante

Ata Registro de Preço

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000083/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: LIDER VEICULOS S. A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS TIPO LEVE 03 VEÍCULOS TIPO MINIVAN TODOS 0KM.

VALOR TOTAL: R\$ 710.552,00 (setecentos e dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 857376

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000084/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: LIDER VEICULOS S. A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 VEÍCULOS TIPO LEVE

0KM.

VALOR TOTAL: R\$ 464.440,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 857380

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000085-ASS/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: LIDER VEICULOS S. A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MINIVAN 6 LUGARES + 1 0KM

VALOR TOTAL: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 857383

Viana

Chamada Pública

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Credenciamento
nº 002/2022

O Município de Viana/ES, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Comissão de Avaliação destinada a atuar neste Processo de Chamamento Público, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO descrito abaixo:

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, objetivando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM REALIZAR PARCERIA COM O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA O VIANENSE - PROGRAMA GERAR, visando uma conjugação de esforços para oportunizar vagas de emprego e geração de renda aos munícipes de Viana/ES.

Início de acolhimento dos envelopes: 30/05/2022 às 08h.

Informações: Edital disponível no site www.viana.es.gov.br

www.amunes.es.gov.br

CNPJ: 09.369.464/0001-44**Valor Global:** R\$15.199,00 (quinze mil, cento e noventa e nove reais).**Processo:** 427/2022

ID CIDADES 2022.070E0700001.02.0007

Protocolo 857804**ARP 35/2022 - PP 11/2022****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO SEGUIMENTO FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO, A SEREM, DISPONIBILIZADOS AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA PÚBLICA URBANA DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.**Validade da ATA:** 12 (doze) meses.**Órgão Gestor:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**Fornecedor:** D'CASTRO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP**CNPJ:** 37.263.269/0001-70**Valor Global:** R\$15.008,00 (quinze mil e oito reais).**Processo:** 427/2022

ID CIDADES 2022.070E0700001.02.0007

Protocolo 857809**ARP 36/2022 - PP 11/2022****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO SEGUIMENTO FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO, A SEREM, DISPONIBILIZADOS AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA PÚBLICA URBANA DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.**Validade da ATA:** 12 (doze) meses.**Órgão Gestor:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**Fornecedor:** MOROZINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ:** 04.996.318/0001-25**Valor Global:** R\$10.136,00 (dez mil, cento e trinta e seis reais).**Processo:** 427/2022

ID CIDADES 2022.070E0700001.02.0007

Protocolo 857823**ARP 37/2022 - PP 11/2022****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO SEGUIMENTO FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO, A SEREM, DISPONIBILIZADOS AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA PÚBLICA URBANA DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.**Validade da ATA:** 12 (doze) meses.**Órgão Gestor:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**Fornecedor:** LM COM E DISTRIBUIDORA LTDA EPP**CNPJ:** 27.269.270/0001-59**Valor Global:** R\$11.090,00 (onze mil e noventa reais)**Processo:** 427/2022

ID CIDADES 2022.070E0700001.02.0007

Protocolo 857834

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Sooretama/ES, por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves, torna público que já se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Sooretama www.soorretama.es.gov.br o **14º Edital**

de Convocação para apresentação de documentos e admissão, do Processo Seletivo Simplificado número 001/2021, de acordo com a RESULTADO FINAL APOS RECURSO publicado em 23/12/2021, para o cargo de Assistente Social.

Protocolo 857841**Vargem Alta****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022****Órgão:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES - UASG 985727.**Abertura:** 07/06/2022 às 13:00hs.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura Aquisição de ar-condicionado modelo split, para atendimento de diversas secretarias no Município de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 07 de junho de 2022. Edital disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 25/05/2022. ID: 2022.071E0700001.02.0010

**Sâmela N. Gomes
Pregoeira**

Protocolo 857776**ERRATA****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública ERRATA ao Aviso do Chamamento Público Nº 001/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA, VINCULADOS EXCLUSIVAMENTE AO PROGRAMA ESTADUAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS (PROESAM), publicado na p. 22 do Diário dos Municípios do DIO de 25/05/2022, em virtude de erro de informação. Assim, **ONDE SE LÊ:** 1. AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2022; 2. [...] torna público o resultado do julgamento da habilitação do Chamamento Público Nº 004/2022; **LEIA-SE:** [...] 1. AVISO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022; 2. [...] torna público o resultado do julgamento da habilitação do Chamamento Público Nº 001/2022. Permanecem inalteradas as demais disposições. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com ou pelo telefone (28) 3528-1900/ 99968-8191. ID: 2022.071E0700001.18.0003

Vargem Alta/ES, 25/05/2022.
**João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL**

Protocolo 857328**Venda Nova do Imigrante**

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS 2022
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº000083/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Maio de 2022.

CONTRATADO: LIDER VEICULOS S. A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS TIPO LEVE
03 VEÍCULOS TIPO MINIVAN TODOS OKM.

VALOR TOTAL: R\$ 710.552,00 (setecentos e dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 857375

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS 2022**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº000084/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: LIDER VEICULOS S. A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 VEÍCULOS TIPO LEVE
0KM.

VALOR TOTAL: R\$ 464.440,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 857379

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS 2022**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº000085-ASS/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: LIDER VEICULOS S. A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MINIVAN
6 LUGARES + 1 OKM

VALOR TOTAL: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 857382

Viana

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 182/2022**

CÓDIGO CIDADES: 2022.073E0700001.02.0027
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 051/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2561/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: MINDWORKS INFORMATICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPUTADORES DE REDE, PONTOS DE ACESSO, TRANSCEIVERS, CONTROLADORA WIRELESS, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CONTROLE, MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE.

Valor: R\$ 5.499.000,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil reais).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana-ES, 24 de maio de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 857537

Vila Pavão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
PROCESSO Nº 005038/2021**

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de bombas de água e de sucção de esgoto.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI.

ABERTURA: 08/06/2022, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 25/05/2022.

João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro Oficial

Protocolo 857224

Vila Velha

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022
PROCESSO Nº 37.386/2021**

CÓDIGO CIDADES:

2021.076E0600014.01.0006

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79-SMS/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO OKM.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

CONFORME ART. 61 DA LEI 8.666/93 C/C COM O ART. 92, CAPUT E § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: LIDER VEICULOS S. A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS TIPO LEVE 03 VEÍCULOS TIPO MINIVAN TODOS OKM.

VALOR TOTAL: R\$ 710.552,00 (setecentos e dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85-ASS/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: LIDER VEICULOS S. A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MINIVAN 6 LUGARES + 1 OKM

VALOR TOTAL: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: LIDER VEICULOS S. A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 VEÍCULOS TIPO LEVE OKM.

VALOR TOTAL: R\$ 464.440,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022

CÓDIGO CIDADES:2022.07E0600001.16.0004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2022.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2021 do Governo do Estado do Espírito Santo/ES.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: BRASIL BEBEDOUROS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (BEBEDOUROS), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Valor: R\$ 59.148,58 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses, contados do dia da publicação do resumo no veículo de imprensa oficial do Município.

Viana/ES, 11 de maio de 2022.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº: 3343951/2021. Contrato nº: 237/2022. ID Cidades nº: 2021.077E0600002.01.0019. Contratada: Contractor Engenharia LTDA. Objeto: Execução das obras e reurbanização da Orla Noroeste Fase 1-A no Município de Vitória/ES. Valor: R\$ 96.033.385,96 (noventa e seis milhões, trinta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Dotação: 13.01.15.451.0014.1.0087 - Reurbanização da Orla Noroeste - 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.920.0345.0000 - Op. Ext. BID Cidades Emergentes Sustentáveis - ICES. Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses. Nº da Nota de Empenho: 216-000. Data da assinatura do termo: 26/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº: 5821198/2017. Contrato nº: 216/2022. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0020. Contratada: Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda. Objeto: Execução dos serviços necessários às obras de reforma e adequação da EMEF José Aureo Monjardim, localizada à Ladeira Modesto de Sá Calvalcanti, Nº 163, Bairro Fradinhos, nesta Capital. Valor: R\$ 2.314.062,57 (dois milhões, trezentos e catorze mil, sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Dotação: 14.01.12.361.0001.1.0017 - Reforma das Unidades de Ensino - 4.4.90.39.11 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte de Recurso: 1.111.0000.0000 - Receita de Impostos e de Transf. Impostos. Prazo de vigência: 630 (seiscentos e trinta) dias. Nº da Nota de Empenho: 1315-000. Data da assinatura do termo: 16/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº: 1481314/2018. Contrato nº: 224/2022. ID Cidades nº: 2021.077E0600002.01.0012. Contratada: Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda. Objeto: Execução das obras de conclusão da construção do CMEI Jacy Alves Fraga (CMEI Tabuazeiro), nesta Capital. Valor: R\$ 9.050.000,00 (nove milhões e cinquenta reais). Dotação: 14.01.12.365.0005.1.0077 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de Ensino - 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalação. Fonte de Recurso: 1.111.0000.0000 - Receita de Impostos e de Transf. Impostos. Prazo de vigência: 900 (novecentos) dias. Nº da Nota de Empenho: 1315-000. Data da assinatura do termo: 20/05/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2022

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço, sob o regime empreitada por preço unitário, visando atender a Central de Serviços. O edital estará disponível no site <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>. CONCORRÊNCIA Nº 9/2022 - PROCESSO Nº 6099301/2021. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0071. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM ASFALTO. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14h do dia 04/07/2022. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no e-mail: licitavitoria@gmail.com. Telefone.: (27) 3382-6037

Vitória-ES, 26 de maio de 2022

PAULINE GUEDES LYRA

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

ANCKIMAR PRATISSOLLI

Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos

LEONARDO AMORIM GONÇALVES

Assessor Especial - Central de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria de Educação. O edital estará disponível nos sites <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022 - PROCESSO Nº 1672688/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0072. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, SEPARAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ARRUMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESTOQUE E DEPÓSITOS. Início de entrega das propostas: dia 02/06/2022. Final de entrega das propostas: às 09:30h do dia 14/06/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 10:00h do dia 14/06/2022. Informações no e-mail: prcontadini@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037

Vitória-ES, 26 de maio de 2022

PATRICIA DO ROSARIO CONTADINI CALLADO

Pregoeira

ANCKIMAR PRATISSOLLI

Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. ID Cidades: 2022.077E0500001.09.0010. Processo nº: 2648585/2022; RATIFICO a contratação, por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, da SERTCOM - Serviços Técnicos e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.929.002/0001-83, no valor total de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais), visando à prestação de serviço de processamento de roupas de serviços de saúde (lavanderia hospitalar), envolvendo o processamento de roupas hospitalares em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas-sanitárias adequadas, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) acostados aos autos do processo.

Vitória-ES, 26 de maio de 2022

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI

Subsecretária de Apoio Estratégico

